



Cartilha de Finanças Pessoal / Familiar

Instituto Adventista de Jubilação e Assistência



Índice

Orçamento Familiar.....	4
Despesas Fixas	5
Despesas Variáveis	6
Despesas Eventuais	7
Despesas Fixas	8
Despesas Variáveis	12
Despesas Eventuais	13
Os Filhos	14
O que vai ser quando crescer	15
É hora de trabalhar	16
Ensinando cidadania	17
Ensinando a fazer um orçamento	18
Ensinando a ser um consumidor consciente	18
Formação de Poupança.....	20
O que evitar	21
O que fazer	21
Investimentos.....	22
Renda Fixa	22
Renda Variável	23
Estrutura Geral do Sistema de Previdência no Brasil.....	25
Previdência Complementar	25
Estrutura Mínima para o Funcionamento	27
Planos de Benefícios	28
Plano Alpha	28
Plano Beta	29
Plano Gama	30
Novas alternativas para os participantes	30
BPD - Benefício Proporcional Diferido	30
Portabilidade	31
Autopatrocínio	31

Resgate	31
Diferenças entre planos patrocinados por empregadores e instituídos	31
por entidades associativas	31
Estatuto e Regulamento.....	33
Estatuto	33
Regulamento	33
Investimento	34
Hipóteses ou Premissas Atuariais	36
Tributação dos planos de previdência	37
Pessoa jurídica (fundo de pensão)	37
Pessoa física (participante ou assistido)	37
Dedução para as contribuições (IRPJ ou IRPF)	37
Fiscalização dos Fundos de Pensão.....	38
Controles Internos	38
Patrocinador	39
Auditoria Independente	39
Auditoria Atuarial e Auditoria de Benefícios	39
Papel do Estado	40
Regime Disciplinar	42

Prezado Participante e Jubilado

Se seu salário termina antes do mês e você mal consegue pagar as contas, está na hora de saber o que é planejamento financeiro. Somente com um planejamento detalhado e cuidadoso de seus gastos, você poderá organizar suas despesas, ter o controle do seu dinheiro e, quem sabe ainda, formar uma poupança.

De forma concisa e objetiva, a Cartilha IAJA pretende colaborar para a divulgação de conhecimentos básicos sobre Educação Financeira e Previdenciária. O objetivo é estimular participantes e jubilados à formação de poupança, por intermédio da diminuição de desperdícios, capaz de gerar recursos para investimentos, visando à melhoria da qualidade de vida, assim como, apresentar as principais características de um plano de previdência complementar, o funcionamento do IAJA, a legislação e as normas que regem os fundos de pensão. É fundamental que o participante acompanhe a gestão do seu plano de benefícios, exigindo e recebendo informações.

Com uma linguagem leve, simples e bastante didática, a cartilha da IAJA ajudará você a organizar melhor seu orçamento familiar, fugir das armadilhas do consumo e planejar as despesas de acordo com suas reais necessidades, além de apresentar maiores informações sobre o Plano de Benefícios.

Esperamos que esta cartilha ajude você a mudar o presente e a planejar o futuro, realizando, de forma organizada, seus desejos pessoais e profissionais.

Instituto Adventista de Jubilação e Assistência

Orçamento Familiar

Fazer o orçamento familiar é a melhor maneira de você planejar e controlar todas as suas receitas e despesas, e sempre a partir de algumas prioridades.

\$ **Receitas** = Soma de todos os recursos financeiros recebidos pela família em determinado período de tempo, como: salário, pensão, bolsa família, etc.

\$ **Despesas** = Soma de tudo aquilo que a família gasta, durante um determinado período de tempo, como compras do supermercado, aluguel, mensalidades escolares, etc.

Algumas pessoas não têm o hábito de fazer orçamentos por desconhecer sua importância. Essa é uma tarefa extremamente simples que vai ajudá-lo na conquista de seus objetivos, pois qualquer planejamento tem início num orçamento bem feito. Planejar gastos e economizar não significa abrir mão do que lhe dá prazer. É necessário, porém, definir prioridades. Faça uma análise honesta e cuidadosa de sua situação financeira atual e coloque numa folha de papel a relação de todas as suas despesas no mês e de todas as suas receitas.

A análise das despesas, de forma geral, deve seguir o padrão apresentado no quadro abaixo, modelo que deve ser perseguido pelos membros da família. É bom lembrar que os valores relativos devem ser calculados sobre o valor líquido da remuneração ou receitas da família, e que esse montante representa o limite máximo a ser gasto por segmento.

Moradia

30%



Alimentos

25%

Saúde e Higiene

15%



Transportes

12%

Educação

8%



Lazer

5%



Outros

5%

Esse alerta se faz necessário tendo em vista as facilidades para obtenção de crédito direto ao consumidor, cheque especial ou cartão de crédito que, em muitos casos, são concedidos sobre o valor bruto dos salários, sendo comum, atualmente, o empréstimo superar esses valores. Portanto, tenha muita atenção, analise bem a necessidade de contratar um valor superior àquele de que você precisa.

Depois de analisar, tente adequar os custos mensais de manutenção da família à receita. É importante encontrar um ponto de equilíbrio entre o que se ganha e o que se gasta. Seja rígido com as despesas variáveis, ou seja, aqueles gastos com lazer, restaurantes e roupas. Nesse item, é possível fazer um corte radical porque isso vai interferir pouco na rotina familiar. Com o tempo, é possível, e até provável, que você possa colocá-los em seu orçamento. Se mesmo após os cortes, você perceber que o seu saldo é negativo, ou seja, as despesas são maiores que a receita, refaça as contas de tal modo que você consiga não apenas encaixar o seu orçamento dentro do salário, mas, principalmente, tenha uma reserva para despesas eventuais.

As despesas domésticas podem ser divididas em 3 grandes segmentos: despesas fixas, variáveis e eventuais.

Despesas Fixas

Despesas fixas são aquelas que ocorrem todos os meses e, por isso, podem ser previstas com antecedência. Exemplo: aluguel, condomínio, contas de água, energia elétrica, escola.

Aluguel/Prestação



Energia Elétrica



Prestação do Carro



Condomínio



Empregada



Seguro Saúde



Telefone



IPTU



Seguro do Carro



Água



IPVA



Escola



Gás



Outras



Despesas Variáveis

Despesas variáveis são aquelas que não ocorrem todos os meses ou que variam proporcionalmente à necessidade de consumo. Exemplo: gastos com combustível, compra de roupas, saídas para restaurantes.



Alimentação

Academia de Ginástica/Clube



Transporte/Combustível

Despesas Eventuais

Despesas eventuais são aquelas que não temos como prever o valor a ser gasto, mas precisamos de manter para elas uma reserva. Exemplo: consultas e tratamento médico, compra de remédios.

Restaurantes



Lazer/Filmes



Vestuário



Presentes



Médico/Dentista



Manutenção da
Casa



Viagens



Manutenção do
Carro



Evitando Desperdícios

Não há dúvida de que um dos grandes problemas do Brasil é o desperdício. Ele ocorre em toda a cadeia produtiva, prejudica empresas e governos, onera consumidor e usuários de produtos e serviços, encarece o Orçamento Familiar, sem distinção de gênero, raça ou religião. O desperdício está no dia a dia do brasileiro, consumindo energia, gerando prejuízos, abreviando a existência de recursos naturais.

Você já imaginou o quanto se desperdiça da água potável existente no Planeta? E você, tem feito a sua parte? Economizando ou desperdiçando? No Brasil, os supermercados jogam fora 13 milhões de toneladas de alimentos/ano; as feiras livres desperdiçam 300 mil toneladas de alimentos ano; um quarto de tudo o que se produz em frutas, verduras e legumes no país é jogado fora; 30% dos alimentos comprados pelas donas de casa vão para o lixo. Em relação ao PIB – Produto Interno Bruto - que representa a soma de toda a produção econômica do país, 15% são desperdiçados, o que representa uma perda de muitos bilhões de reais.

Então, como evitar desperdícios em casa? Acompanhando os 3 segmentos apresentados anteriormente para análise, abordaremos os principais itens onde você pode detectar desperdícios e, eliminando-os, juntar recursos para a formação de sua poupança.

Despesas Fixas

O ALUGUEL/PRESTAÇÃO E CONDOMÍNIO:



- \$ Não comprometa mais que 30% de sua renda com Aluguel/Prestação e Condomínio;
- \$ Compareça às reuniões de condomínio para não ser surpreendido com a cobrança de taxas extras;
- \$ Acompanhe o índice de reajuste de seu Aluguel ou do Contrato de Financiamento da Casa Própria, para saber de quanto será o aumento em caso de renovação ou renegociação.

NO USO DO TELEFONE:



- \$ Utilizar nos horários de tarifa reduzida;
- \$ Evitar longas conversas;
- \$ Evitar ligações para celulares;
- \$ Em caso de dificuldades para pagar suas contas no vencimento, ligue para a companhia e mude para um dia melhor.

NO CONSUMO DE ÁGUA:



- \$ Ao lavar calçadas evite mangueiras. Varra primeiro e depois use o balde d`água;
- \$ Ao fazer a barba, feche a torneira;
- \$ Se chover, para que molhar as plantas?
- \$ Faça um levantamento para ver se tratar a água da piscina não é mais vantajoso do que trocá-la.

NO USO DO GÁS:



- \$ Acenda o fósforo antes de abrir o gás;
- \$ As chamas devem ter coloração azulada. Caso estejam amareladas é sinal de que os queimadores estão desregulados ou sujos, o que aumenta o consumo de gás;
- \$ Reduza o consumo, preparando alimentos em fogo baixo e com a panela tampada.

NO USO DE ENERGIA ELÉTRICA:

Nesse item em especial, encontramos várias oportunidades de diminuição de desperdícios, seja apenas através de mudança de hábitos, adotando-se um consumo responsável, seja pelo investimento na compra de aparelhos e lâmpadas de melhor desempenho no consumo de energia.



Existem 3 maneiras de usar a energia eficientemente:

- \$ **Hábitos Inteligentes** – use os equipamentos elétricos de maneira correta, como indicado mais adiante.
- \$ **Equipamentos Eficientes** – na hora de comprar, verifique se o equipamento tem o selo de eficiência INMETRO/PROCEL. É esse

selo que certifica que o aparelho consome menos energia.

- \$ **Projetos Inteligentes** – ao reformar ou projetar sua casa, utilize algumas soluções criativas que podem ajudar na redução do consumo de energia. Projete os ambientes utilizando o máximo de luz natural, paredes pintadas com cores claras e com melhor isolamento térmico, ventilação adequada, circuitos elétricos bem dimensionados e forma de aquecimento de água mais adequada à sua necessidade.

Cada equipamento tem uma carga. Essa carga é o que se chama de potência do equipamento o que, na linguagem popular, é quanto ele “puxa de energia”.

Para saber o consumo de seus eletrodomésticos, basta consultar sua potência no manual de instruções ou em sua placa de identificação e multiplicar pelo tempo em que ele fica ligado.

Veja o exemplo:

Geladeira de 250W funcionando 24h/dia durante 1 mês de uso

250W x 24h x 30 dias = 180.000 Wh/mês = 180 kWh/mês.

Você pode economizar energia ao escolher aparelhos com potência menor e ligá-los apenas durante o tempo necessário.

CHUVEIRO ELÉTRICO – de 25% a 35% da Conta:

- \$ A posição verão, ideal para dias quentes, representa consumo 30% menor;
- \$ Feche a torneira ao se ensaboar;
- \$ Evite banhos nos horários de maior consumo de energia elétrica, ou seja, das 18 às 19h30min;
- \$ Limpe periodicamente os orifícios de saída de água;
- \$ Nunca reaproveite uma resistência queimada. Isso provoca o aumento do consumo e coloca em risco a sua segurança.



GELADEIRA – de 25% a 30% da Conta:

- \$ Instale a geladeira em local ventilado, afastado de fontes de calor;
- \$ Ajuste o termostato de acordo com o Manual de Instruções do fabricante;
- \$ Degele e limpe, com a frequência necessária;
- \$ Mantenha as borrachas de vedação da porta em bom estado;
- \$ Evite colocar alimentos quentes, para não exigir esforço maior do motor;
- \$ Nunca utilize a parte traseira da geladeira para secar panos e roupas;
- \$ Não bloqueie a circulação interna de ar frio, com prateleiras de vidro, de plástico ou de outros materiais;
- \$ Na hora de comprar uma geladeira nova, prefira um modelo de tamanho compatível com as necessidades de sua família. E lembre-se sempre de verificar o consumo declarado pelo fabricante e, também, se a geladeira tem o selo de economia de energia INMETRO/PROCEL.



LÂMPADA – 15% a 25% da Conta:

- \$ Ambientes desocupados, lâmpadas apagadas;
- \$ Aproveite mais a iluminação natural;
- \$ Em banheiros, cozinha, lavanderia e garagem, instale lâmpadas fluorescentes que iluminam melhor, duram mais e gastam menos energia;
- \$ Uma lâmpada fluorescente de 15 a 40 watts ilumina tanto quanto uma incandescente de 60 watts, com economia de 66% de energia e durabilidade 5 a 10 vezes maior.



TELEVISOR – 10% a 15% da Conta:

- \$ Evite deixar a TV ligada sem necessidade;
- \$ É comum a pessoa dormir sem desligá-la. Em que pese o fato de a maioria dos aparelhos de hoje já serem produzidos com timer, o desperdício continua.



FERRO ELÉTRICO – 5% a 7% da Conta:

- \$ Acumule roupa para passar de uma só vez e comece sempre pelos tecidos que exigem temperaturas mais baixas. Ao desligar o ferro elétrico, aproveite a temperatura existente para passar tecidos leves.



AR CONDICIONADO – 2% a 5% da Conta:

- \$ Limpe sempre os filtros de seu aparelho. A sujeira impede a livre circulação do ar e força o aparelho;
- \$ Instale o aparelho em local com boa circulação de ar;
- \$ Mantenha portas e janelas fechadas, evitando assim a entrada de ar do ambiente externo;
- \$ Mantenha o ar-condicionado sempre desligado, quando você estiver fora do ambiente por muito tempo.



MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS – 2% a 5% da Conta:

- \$ Ligue-a somente com a capacidade máxima indicada pelo fabricante, economizando energia e água;
- \$ Limpe freqüentemente o filtro da máquina;
- \$ Utilize somente a dosagem correta de sabão indicada pelo fabricante, para que você não tenha que repetir a operação "enxaguar";
- \$ Leia com atenção o manual do fabricante e aproveite ao máximo a capacidade da sua máquina de lavar roupa.



Despesas Variáveis

NA ALIMENTAÇÃO:



- \$ Evite compras mensais, aproveite as promoções;
- \$ Liste o necessário, evitando supérfluos;
- \$ Compare sempre os preços entre produtos e marcas similares;
- \$ Não vá ao supermercado com fome ou com crianças.



NA ACADEMIA DE GINÁSTICA/CLUBE:

- \$ Se não está freqüentando, cancele sua inscrição;
- \$ Caminhar é barato e saudável;
- \$ Forme um grupo de amigos, para lazer e diversão.



NO TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL:

- \$ Não vá trabalhar de carro, use o ônibus do Condomínio;
- \$ Se for de carro, dividir o custo com um “amigo carona” é uma boa opção;
- \$ Cuidado com combustível “mais barato”, isso pode lhe custar uma manutenção bastante onerosa.

Despesas Eventuais



- \$ Mantenha conta em apenas um Banco, pois o custo médio de manutenção é, em média, de R\$18,00 a.m., ou seja, R\$216,00 a.a.;
- \$ Tenha apenas um Cartão de Crédito, o custo médio da anuidade é de, aproximadamente, R\$150,00;
- \$ Em liquidação de roupas, compre peças clássicas e básicas, que não saem da moda;
- \$ Se não há tempo para ler, cancele assinaturas de jornais e revistas;
- \$ Quanto você gasta com seus animais de estimação por mês? Quanto isso representa do seu salário ou benefício? Já pensou em alternativas mais baratas de alimentação para eles? Não precisa maltratar o bicho, mas analise e encontre uma maneira mais barata de “convívio”.

Os Filhos



Ensinar aos jovens os conceitos essenciais agora pode ajudá-los a fazer escolhas financeiras mais inteligentes quando crescerem.

Nunca é demasiado cedo para começar a ensinar seus filhos sobre dinheiro. Crianças podem ser introduzidas ao valor do dinheiro usando um cofre de porquinho e caixas registradoras de brinquedo, enquanto crianças mais velhas podem aprender a gerir dinheiro e fingir ser empresários jogando banco imobiliário. Para ganhar gosto pela negociação de ações e fundos mútuos, existem jogos on-line, concursos e clubes de investimento. E mais importante, as faculdades em todo o país, estão oferecendo cursos de finanças pessoais, com algumas fazendo dessa matéria um pré-requisito para se formar.

O primeiro passo para os pais, dizem os planejadores financeiros, é começar a falar sobre questões de dinheiro em casa. Ter conversas sobre dinheiro estabelece uma boa base. Isso vai criar as atitudes certas e estabelecer a base para suas ações futuras.

Uma das perguntas que mais frequentemente se ouve com respeito ao aspecto financeiro envolvendo os filhos a mesada e deve ou não associar o ganho de mesada à execução de tarefas em casa?

Vamos tomar, então, esta dúvida recorrente como ponto de partida.

Em primeiro lugar, convém esmiuçar o que está por detrás desta pergunta e isso é bastante fácil. Boa parte dos pais teme que, dando mesada sem exigir o cumprimento das tais tarefas, os filhos acabem por absorver a idéia de que, na vida, não é preciso esforço para ganhar-se dinheiro. Esta preocupação, embora compreensível, espelha a miopia que distorce o assunto mesada.

Do início: é inegável que, nos últimos anos, a moda de dar-se mesada aos filhos pegou. E, pena, pegou muito mal. Funcionando muitas vezes, e de modo especial na classe média, como modismo inseqüente e fútil atropela, distraído, todos os "para quê, por quê, quando, quanto e como" da intenção da mesada. Disso tudo a

"moda mesada" resultou, no melhor dos casos, em prática inócua à educação financeira dos filhos e, no extremo oposto, num desastre completo, com repercussões em diversas áreas do desenvolvimento infantil.

É um fato que estamos acostumados no Brasil, por incompreensão do capitalismo, a lidar com assuntos relacionados a dinheiro de modo displicente, irresponsável e preconceituoso. E se há alguma coisa que serve para desnudar preconceitos é exagerar, ao ridículo, seus princípios.

Forcemos, pois, uma caricatura do preconceito em relação ao dinheiro. Todos os pais sabem que, mesmo antes que a criança adquira destreza motora suficiente para escovar os dentes sozinha, os dentistas recomendam que se dê a ela escova e pasta de dentes para que vá treinando o hábito da higiene bucal adequada. A ninguém, em sã consciência, ocorre preocupar-se por presentear a criança com essa finalidade. Ninguém se ocupa em preocupar-se se, agindo deste modo, estará dando ao filho a impressão de que, na vida, não é preciso esforço para conquistar-se coisa alguma. Deve ser por isso que não se ouve falar em crianças que, exclusivamente para aprenderem a dar valor à escova de dentes, foram estimuladas a compensarem o presente com a realização de tarefas em casa. Deve ser.

Com a mesada, não é nada diferente. A única função da dita cuja é colaborar na educação financeira da criança. Para ser coerente com a nossa caricatura, a mesada existe para treinar o hábito financeiro adequado em crianças e adolescentes. Este assunto é deliciosamente polêmico e está longe de ser encerrado em poucas palavras.

O que vai ser quando crescer



vida.

É bem provável que sua resposta tenha sido "ser rico". Se é isso que eles querem, tomara que consigam. Mas o fato é que ganhar dinheiro- principalmente muito dinheiro- é a etapa final de um processo que começa bem antes. O primeiro passo, aquele que vai desencadear tudo o mais, é decidir o que eles querem fazer da

Uma maneira de começar a fazer isso é examinando quais são os interesses e quais são as habilidades que possuem. Se tem alguma habilidade, são bons nisso, e isso

lhes dá prazer, então meio caminho já está andado para que encontre um trabalho, um negócio ou uma carreira que sejam perfeitos para eles. E isso é quase tudo quanto é preciso, pode apostar, para se ganhar dinheiro.

Para descobrir no que são bons, terão que fazer uma análise com a maior honestidade. Responder a algumas questões vai ajudar um bocado nesse processo. Pegue uma caneta e peça para eles anotarem para responderem, com calma, mais tarde:

1. Quais são as suas matérias favoritas na escola?
2. Você prefere trabalhar em grupo ou sozinho?
3. Fora dos horários de aula de que outras atividades você gosta de participar?
4. Que tipo de responsabilidades você tem em casa?
5. Você gosta de assumir riscos?
6. Que tipo de coisa quando você faz as pessoas lhe cobrem de elogios?
7. O que você detesta fazer?

É hora de trabalhar



De acordo com a legislação brasileira, menores só podem ingressar, formalmente, no mercado de trabalho se tiver mais de 16 anos. Ou mais de 14, se o trabalho que estiver de acordo com a lei do Jovem Aprendiz. Mas as leis não impedem que criemos formas alternativas para conseguir desenvolver algum tipo de atividade remunerada, como ter um pequeno negócio, por exemplo.

Entretanto, e antes de mais nada, é preciso considerar se há tempo disponível para fazer o trabalho que querem fazer. É lógico que a ocupação mais importante nessa fase em que estão vivendo é estudar. Por isso saiba que nada, nenhum tipo de trabalho, deve atrapalhar os horários de estudo. Para se organizar, a melhor coisa a fazer é pegar lápis e papel e listar as coisas com que já ocupam o tempo no dia-a-dia. Esta lista deve incluir:

- Escola
- Lição de casa
- Tarefas em casa

- Compromissos familiares
- Refeições
- Esportes que pratica

Vá preenchendo a lista de acordo com as ocupações. Depois veja se tem algum tempo depois das aulas. E nos fins de semana? Leve tudo isso em consideração antes de qualquer decisão. É muito importante, discuta com toda a família sobre as idéias. Todos podem participar neste processo.

Ensinando cidadania

Os filhos devem ser ensinados desde cedo a se comprometerem com as causas sociais. Escolher a instituição- ou situação- com que nos comprometeremos a colaborar nem sempre é tarefa fácil. Num país de desigualdades sociais tão intensas, em que há toda sorte de apelo por ajuda financeira, é melhor ser cuidadoso nessa escolha. Não é uma boa prática colaborar com instituições que se apresentem apenas por telefone. Mesmo nos casos em que a instituição é conhecida, peçam que enviem por correio material relativo às atividades desenvolvidas pela organização.

Veja a seguir algumas outras dicas que podem ser úteis:

Se você quer doar dinheiro:

1. Defina a quantia e tempo da doação.
2. Escolha os beneficiários de sua colaboração.
3. Procure entidade que possa se adequar à sua escolha. A entidade próxima à sua casa pode ser melhor para acompanhar a destinação de seus donativos.
4. Informe-se sobre a entidade escolhida, visitando-a, verificando contas ou balanço, informando-se com outros doadores.
5. Lembre-se de que não existem apenas grandes instituições. Muitas vezes a sua ajuda pode ser mais eficiente se for destinada às pequenas.
6. Informe-se sobre as formas de pagamento aceitas: dinheiro, cheque ou depósito em conta bancária.

Se você quer doar seu trabalho:

1. Decida se quer trabalhar em sua própria área de atuação ou em atividades diferentes.
2. Procure uma instituição que trabalhe na área em que seu filho escolher. Na medida do possível tente escolher uma próxima de sua casa ou de seu trabalho.
3. Determine previamente e respeite os horários estabelecidos para sua atividades voluntárias.

Se você quer doar bens materiais:

1. Escolha o que quer doar e defina se será material novo ou usado. Os materiais mais requisitados são alimentos, produtos de limpeza, material escolar, roupas e móveis.
2. Procure uma entidade que aceite esse tipo de doação.
3. Informe-se a respeito do destino dos materiais, se serão usados pela própria entidade, pela comunidade a que ela atende ou se os bens serão revertidos em dinheiro, por intermédio de feiras ou bazares,
4. Em caso de doar roupas ou equipamentos usados, verifique se estão em bom estado para serem aproveitados. Se estiverem com defeito, procure saber se a instituição tem como consertá-los, ou mande consertar antes de fazer a doação. O material estragado pode trazer o prejuízo para a instituição ao invés de ajudar.

Ensinando a fazer um orçamento

Gastar dinheiro, além de divertido, exige responsabilidades. Uma maneira de controlar os gastos é fazendo um orçamento, um plano para que seu filho possa administrar o dinheirinho dele. Quando a eles seguem um orçamento fica muito mais fácil comprar as coisas que a eles querem. E, de quebra, sabendo exatamente quanto gastam, fica muito mais fácil eles descobrirem onde precisam ajustar, ou se for o caso, aumentar a mesada. Isto ajuda a prepará-los para serem um administrador competente no uso do próprio recurso como na carreira profissional.

Crie uma planilha simples com os principais gastos mensais que eles têm e peça para informar os valores, incluindo a mesada.

Ensinando a ser um consumidor consciente



Nem sempre a convivência do consumidor (quem compra) com o fornecedor (quem vende) é um mar de rosas. E muitas vezes os problemas acontecem porque um dos dois não conhece os direitos e deveres que tem. Os filhos devem começar a ter noção desde cedo de seus direitos e obrigações.

Veja alguns exemplos de como podem ensiná-los:

- As lojas devem manter amostras de jogos, revistas, discos, fitas e brinquedos sem lacre para que você possa examinar antes de decidir-se pela compra;
- Todo brinquedo deve ter um selo de segurança fornecido pelo IQB(Instituto de Qualidade do Brinquedo) e outro do INMETRO(Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial);
- Exija sempre nota fiscal: é a sua garantia para reclamar, caso tenha problema;
- Se o produto apresentar defeito, o fornecedor terá até 30 dias para solucionar o problema. O pedido deve ser feito por escrito para que tudo fique documentado. Se nada for resolvido, você tem direito a: seu dinheiro de volta, exigir um desconto, insistir no conserto ou trocá-lo;
- Se a compra for feita por telefone, na porta de casa ou pelo correio, o consumidor tem o prazo de sete dias para desistir , sem precisar justificar. Mas é melhor que desista por escrito;
- Tudo o que a propaganda promete deve ser cumprido, pois publicidade enganosa é crime;
- Os manuais de instrução devem ser claros e escritos em português.

Esses são alguns dos direitos que o consumidor tem. E quais serão os deveres? Você consegue pensar em algum?

Formação de Poupança

Em uma economia equilibrada, partimos do princípio de que a renda recebida não é totalmente utilizada para o consumo, gerando, assim, um excedente de recursos, que chamamos de Poupança.

O nível de Poupança está ligado diretamente à Renda e ao Consumo do indivíduo e de sua família. Portanto, para que ocorra aumento do nível de Poupança, é necessário que haja aumento de Renda ou redução de Consumo.

Se as famílias praticarem um Consumo Responsável, focado na diminuição dos desperdícios cometidos diariamente, haverá aumento significativo do nível de Poupança familiar, em particular, e da sociedade, em geral.

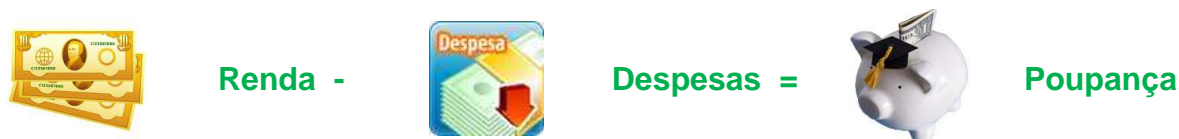
Como definição econômica, temos:

Renda = remuneração dos fatores de produção, definidos como: Terra, Capital e Trabalho.

As remunerações desses fatores são:

Terra	\$	Aluguel
Capital	\$	Juros
Trabalho	\$	Salário

Portanto, a Poupança é a parcela da Renda não consumida, representada pela equação:

$$\text{Renda} - \text{Despesas} = \text{Poupança}$$


A equação sugerida para o acúmulo de riqueza leva em conta que o indivíduo e sua família devem direcionar parte de sua renda mensal, que na maioria dos casos deriva de Salário, para a formação de Poupança. É o acúmulo de capital ou de bens imóveis (Terra ou Casas e Apartamentos), com essa Poupança, que lhes garantirá um futuro melhor.

$$\text{Poupança} + \text{Renda} - \text{Despesas} = \text{Futuro Melhor}$$


O que evitar

Para não entrar nas “armadilhas” do dia a dia, é importante que você tenha atenção, evitando situações que possam prejudicar seus planos futuros e metas traçadas pela família, tais como:

- § **Endividamentos** – despreocupação com o futuro custa caro. Avalie com seriedade e responsabilidade a necessidade de se endividar com o cheque especial, cartão de crédito ou linhas de financiamento ao consumidor;
- § **Pagar contas com atraso** – Tenha atenção ao vencimento de suas contas. Várias instituições (escolas e faculdades particulares, por exemplo) adotam um sistema de cobrança em que o valor, até a data de vencimento, tem desconto. Após essa data, os valores costumam sofrer aumentos absurdos;
- § **Evite supérfluos** – lembre-se do amigo que comprou uma bicicleta ergométrica, que virou “cabide”. Não se deixe levar por rompantes de consumismo;
- § **Empréstimos a parentes e amigos** – Seja diplomático. Uma boa desculpa evita aborrecimentos futuros. Normalmente, esses empréstimos acabam com amizades, separam familiares e, quando pagos, o são em prazo bastante superior ao combinado;
- § **Ser fiador** – A pessoa amiga e responsável também passa por situações imprevisíveis, como perda de emprego, doenças, separação conjugal ou distanciamento. É grande a probabilidade de esses problemas alheios baterem à sua porta, pela mão do credor.

O que fazer



Não menos importante do que evitar situações que atrapalhem seu planejamento familiar, é a busca por novas fontes de renda, que podem derivar de investimentos feitos com o capital poupado (juros/rendimento) ou do aluguel de bens imóveis, adquiridos com o capital poupado (Terras, Casas, Apartamentos). Independentemente de sexo ou idade, também existem várias alternativas de trabalho extra, que podem gerar bons salários e até mesmo dobrar a renda do indivíduo.

Investimentos



O nível de investimentos interno de um país está diretamente ligado à sua capacidade de poupança, sendo que os agentes econômicos, como famílias, empresas e governo, têm um papel de grande importância na constituição de um cenário econômico favorável ao crescimento.

No caso específico das famílias, é importante adequar o Orçamento Familiar para que, mensalmente, consiga-se poupar um percentual da renda da família, aplicando os recursos disponíveis como forma de beneficiar o futuro de todos.

O investidor deve ter em mente 3 fatores básicos, para qualquer tipo de investimento:

Rentabilidade – é o resultado da divisão do valor de resgate ou venda pelo valor da aplicação ou compra. Representa o resultado financeiro da operação.

Segurança – é a previsibilidade do valor de resgate ou venda de um ativo, minimizando o risco do investimento.

Liquidez – capacidade de transformar o investimento em dinheiro.

Atenção

Mas lembre-se de que diversificar seus investimentos é a melhor maneira de minimizar o risco. Portanto, não concentre seus recursos em apenas um investimento.

Renda Fixa



Conceito – São ativos financeiros, com remuneração pré ou pós-fixada e prazo de vencimento definido, que servem como instrumento de captação de recursos poupados por pessoas físicas, instituições financeiras e governo.

Alguns exemplos desses ativos financeiros:

§ **Letra de Câmbio** – Título de crédito pelo qual o criador ou sacador dá a outra pessoa, denominada sacado, a ordem de pagar a um terceiro, denominado

tomador ou beneficiário, valor determinado, em tempo e lugar especificados. - Financia o consumidor.

- \$ **Caderneta de Poupança** – É uma aplicação que paga juros de 0,5% ao mês mais a variação da Taxa Referencial (TR) – Financia o SFH – Sistema Financeiro de Habitação.
- \$ **Depósitos a Prazo Fixo** – CDB (Certificados de Depósito Bancário) e RDB (Recibo de Depósito Bancário) – O CDB é um título de crédito, físico ou escritural, e o RDB é um recibo. Ambos são emitidos pelos bancos comerciais e representativos de depósitos a prazo feitos pelo cliente. O CDB e o RDB geram a obrigação de o banco pagar ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que será sempre superior ao valor aplicado – Financia os Bancos.
- \$ **Notas Promissórias ou Commercial Paper** – São títulos de curto prazo, emitidos por empresas e sociedades anônimas, para captar recursos de capital de giro. Podem ser emitidas por sociedades anônimas de capital fechado, pelo prazo máximo de 180 dias e pelas de capital aberto, pelo prazo de até 360 dias – Financia as Empresas.
- \$ **Títulos Públicos** – as emissões desses títulos servem para antecipação da receita fiscal, financiamento do déficit orçamentário ou de investimentos públicos – Financia os Governos Federal, Estaduais e Municipais.

Renda Variável

Conceito – São ativos cujo lucro é determinado pela diferença entre o preço de compra, mais os benefícios (dividendos, no caso das ações), menos o preço de venda.

Alguns exemplos desses ativos:

- \$ **Ações** – Títulos nominativos, negociáveis, que representam uma fração do capital social de uma empresa.
- \$ **Moedas** – Dólar, Euro, Iene.
- \$ **Commodities** – Termo usado em transações comerciais internacionais para designar um tipo de mercadoria em estado bruto ou com um grau muito pequeno de industrialização. As principais commodities são produtos

agrícolas (como café, soja e açúcar) ou minérios (cobre, aço e ouro, entre outros).

§ **Debêntures Conversíveis** – As debêntures são títulos de dívida de médio e longo prazos, emitidos por sociedades anônimas, que conferem ao debenturista (detentor do título) um direito de crédito contra a mesma, de acordo com as características constantes na escritura de emissão (documento legal que declara as condições sob as quais a debênture foi emitida, tais como: prazo, remuneração, garantias, periodicidade de pagamento de juros, etc). Os recursos captados com a emissão de debêntures são, geralmente, utilizados no financiamento de projetos, reestruturação de passivos ou aumento de capital de giro. Cada debênture emitida representa uma fração do total da dívida contraída pela companhia, no ato da emissão, e pode ser negociada no mercado secundário. Apesar de serem classificadas como títulos de renda fixa, as debêntures podem ter características de renda variável, como prêmios, participação no lucro da empresa ou até mesmo conversibilidade em ações da companhia.

Composição mais comum de uma Carteira de Investimentos:

ATIVO	RENTABILIDADE	SEGURANÇA	LIQUIDEZ
AÇÕES	Potencialmente Alta	Variável	Variável
DÓLAR	Baixa	Alta	Alta
IMÓVEIS	Baixa	Alta	Baixa
OURO	Baixa	Alta	Alta
Títulos de Renda Fixa	Baixa	Variável	Alta

Estrutura Geral do Sistema de Previdência no Brasil

A Previdência Social no Brasil é um sistema integrado, composto por três grandes regimes:

- ❖ Regime Geral de Previdência Social (INSS);
- ❖ Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos (regimes especiais dos servidores titulares de cargo efetivo); e
- ❖ Regime de Previdência Complementar.

Os dois primeiros regimes são operados por entidades públicas (autarquias), têm caráter obrigatório para seus respectivos segurados, e, via de regra, ancoram-se no regime de caixa (uma geração contribui para a outra). A Previdência Complementar, terceiro regime, tem a finalidade de proporcionar proteção previdenciária adicional ao trabalhador. Por isso, tem caráter facultativo e é administrada por entidades fechadas ou abertas de previdência. O regime financeiro é necessariamente o de capitalização.

Previdência Complementar

Os fundos de pensão devem ser organizados sob a forma de entidades sem fins lucrativos e são acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio dos seus empregadores, chamados de Patrocinadores. Os fundos de pensão são também facultados a associados ou membros de pessoas jurídicas, de caráter profissional, classista ou setorial, por meio de suas respectivas entidades representativas, denominadas “Instituidores”.

A fiscalização dos fundos de pensão é realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, órgão do Ministério da Previdência Social. A regulação desse setor cabe ao Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, órgão colegiado, também vinculado ao Ministério da Previdência Social, composto por representantes do Governo e do Regime de Previdência Complementar.

As entidades abertas, a partir da Lei Complementar n.º 109, de 2001, só podem ser constituídas na forma de sociedades anônimas, com fins lucrativos, estando

disponíveis para qualquer pessoa física, independentemente de vínculo profissional ou associativo. Nesse tipo de entidade, é possível contribuir de forma individualizada, ou em conjunto com a empresa, para a formação de fundos, como uma espécie de poupança. Essas entidades têm o funcionamento autorizado e fiscalizado pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP, órgão do Ministério da Fazenda, e sua normatização compete ao Conselho Nacional de Seguros Privados -CNSP.

Como é organizado um fundo de pensão

A Lei Complementar n.º 109, de 2001, traz as regras gerais do Regime de Previdência Complementar, operado por entidades fechadas ou abertas de Previdência Complementar, tendo patrocinadores privados ou estatais. A Lei Complementar n.º 108, de 2001, traz as regras específicas para as entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas por empresas estatais ou empresas públicas.

Os fundos de pensão têm a finalidade de administrar um ou mais planos de benefícios, de caráter previdenciário, para grupos distintos de pessoas (participantes e assistidos – Plano Alpha, Beta e Gama pelo IAJA). Todo fundo de pensão, entendido como uma entidade fechada de previdência complementar, deve ter um estatuto e cada plano por ele operado deve ter um regulamento.

Estrutura Mínima para o Funcionamento



Para atuar, o fundo de pensão é obrigado a estruturar-se com , pelo menos, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva. A composição e o funcionamento de cada um desses órgãos dependem do perfil do conjunto de patrocinadores, que pode ser predominantemente público ou privado. Em qualquer caso, a estrutura dessas entidades pode ser descrita como se segue:

- ❖ **Conselho Deliberativo:** órgão responsável pelas diretrizes da entidade e pela definição da política de investimentos dos recursos;
- ❖ **Diretoria-Executiva:** órgão responsável pela administração da entidade; e
- ❖ **Conselho Fiscal:** órgão responsável pela fiscalização interna da entidade.

É importante destacar que os dirigentes do fundo de pensão - não só os diretores, mas também os conselheiros - devem ter competência técnica para exercer suas funções e respondem civil e criminalmente por qualquer ato que venha lesar o plano.

Se o patrocinador do fundo de pensão for PRIVADO, há mais liberdade na forma de organização da entidade de previdência. Em relação aos conselhos, deliberativo e fiscal, o número de conselheiros e o mandato respectivo serão matérias tratadas no estatuto da entidade. Um terço de seus membros deverá ser integrado por

representantes dos participantes e assistidos, cabendo ao estatuto definir como se dará a forma de nomeá-los. No que se refere à Diretoria, a matéria toda fica reservada ao estatuto. Já para as entidades patrocinadas por Empresas Estatais, Empresas Públicas ou pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, existem algumas regras específicas e de maior rigidez, que podem ser visualizadas nos quadros a seguir:

Conselho Deliberativo: Máximo: 6 membros

3 conselheiros serão eleitos pelos participantes e assistidos e 3 nomeados pelos patrocinadores. Os Conselheiros terão mandato de quatro anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução; cabe ao Conselho Deliberativo nomear e destituir a Diretoria-Executiva.

Conselho Fiscal: Máximo: 4 membros

2 conselheiros serão escolhidos pelos participantes e assistidos e 2 nomeados pelos patrocinadores. Mandato de quatro anos, vedada a recondução.

Diretoria-Executiva: Máximo: 6 membros

O prazo de mandato, assim como sua composição, são estabelecidos no estatuto.

Planos de Benefícios



As entidades podem oferecer diversas opções de benefícios (programáveis e não programáveis), conforme estipulado no regulamento de cada plano. Os benefícios mais comuns são:

- ❖ Aposentadoria por tempo de contribuição;
- ❖ Aposentadoria por invalidez;
- ❖ Pensão por morte.

O regulamento do plano é que vai prever qual o tipo de benefício será oferecido e quais as condições que deverão ser preenchidas para que o participante possa receber o benefício. Comumente, classificam-se os planos de benefícios em duas modalidades básicas: Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD).

Plano Alpha

O Plano Alpha é caracterizado como um plano de benefícios complementares, na modalidade de Benefício Definido (BD) e autônomo em relação ao Regime Geral da

Previdência. O seu custeio é estruturado no regime de Capitalização, sendo solidário tanto na fase de captação quanto na fase de concessão do benefício. A contribuição é feita sobre o salário do participante, sendo de 2,5% a sua contribuição e 9% sobre a mesma base a contribuição da patrocinadora. No ano são 12 (doze) contribuições mensais e mais 1 (uma) contribuição anual sobre o décimo terceiro salário. O Plano Alpha atualmente se encontra fechado para novas adesões sendo um plano em extinção.

Contribuição	Mensal	Anual
Base	Salário Mensal	13º Salário
Participante	2,5%	2,5%
Patrocinadora	9%	9%
Total	11,5%	11,5%

Plano Beta

Plano de Contribuição Definida (CD) com regime financeiro. As contribuições pessoais são diferenciadas pelo estado civil do participante. O solteiro contribui com um percentual de 6,3% sobre o salário e o casado com 9%. A contribuição patronal é igual para ambos os casos em 2,5% sobre o salário do participante.

Plano Beta - Solteiros

Contribuição	Mensal	Anual
Base	Salário Mensal	13º Salário
Participante Solteiro	6,3%	6,3%
Patrocinadora	2,5%	2,5%
Total	8,8%	8,8%

Plano Beta - Casados

Contribuição	Mensal	Anual
Base	Salário Mensal	13º Salário
Participante Casado	9,0%	9,0%

Patrocinadora	2,5%	2,5%
Total	11,5%	11,5%

Plano Gama

Plano de Contribuição Definida (CD) com regime financeiro. A Patrocinadora contribui com 1% sobre o salário e o participante pode contribuir de 1% até 13% sobre o salário. Neste plano é permitida a contribuição esporádica do participante desde que seja de no mínimo 30% sobre o seu salário.

A contribuição do participante é de sua livre escolha respeitando o limite mínimo e máximo estabelecido.

Contribuição	Mensal	Esporádica
Base	Salário Mensal	Salário Mensal
Participante	1% a 13%	30% ou maior
Patrocinadora	1%	-
Total	2% a 14%	30% ou maior

Novas alternativas para os participantes

No caso de haver alguma alteração na situação jurídica das partes contratantes, os planos devem prever como ficará o participante para que seus direitos sejam preservados. Nesse sentido, a Resolução CGPC n.º 06, de 2003, disciplinou alguns “institutos”, de acordo com uma das opções previstas na legislação: Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade, Autopatrocínio e Resgate.

BPD - Benefício Proporcional Diferido

Ao romper seu vínculo profissional com o patrocinador (empregador) ou associativo com o instituidor (conselho profissional, sindicato, cooperativa ou associação), e tendo cumprido a carência, o participante poderá receber o seu benefício, em valor proporcional ao tempo em que permaneceu contribuindo para o plano, na data prevista para o início do recebimento, ou seja, a partir do momento em que se tornar elegível, conforme previsto originalmente no regulamento. Em tal hipótese, o

participante continua vinculado ao plano, sem que esse, contudo, recepcione novas contribuições.

Portabilidade

A portabilidade é o instituto que permite ao participante a transferência dos recursos acumulados de um plano de benefícios para outro, desde que as seguintes condições sejam atendidas :

- ❖ No caso de transferência para entidades abertas de previdência, os recursos portados devem ser integralmente utilizados para a contratação de renda mensal vitalícia ou por prazo determinado. Esse prazo não poderá ser inferior ao período em que a reserva foi constituída, limitado ao mínimo de quinze anos. É importante observar que a portabilidade não caracteriza resgate.
- ❖ Cessaçãõ do vínculo empregatício do participante com o patrocinador, quando for o caso;
- ❖ Os recursos devem ser transferidos diretamente de um plano para outro, não transitando, sob qualquer forma, pelas mãos do participante.

Autopatrocínio

É a faculdade que o participante tem de continuar no plano, mantendo sua contribuição e assumindo a do patrocinador, no caso de perda total ou parcial de sua remuneração. Assim, o participante poderá assegurar a percepção dos benefícios, com os mesmos valores que foram pactuados anteriormente.

Resgate

O resgate possibilita ao participante sacar os recursos de seu plano de previdência, em razão de desligamento, na forma do regulamento. O resgate é a quebra da destinação previdenciária desses recursos financeiros.

Diferenças entre planos patrocinados por empregadores e instituídos por entidades associativas



Entidades Associativas podem ser: sindicatos, cooperativas, conselhos de profissionais liberais e associações de classe.

Tanto os planos de patrocinador quanto os planos de instituidor funcionam no âmbito do Sistema Fechado de Previdência

Complementar. São, portanto, administrados por entidades sem fins lucrativos. Os planos de patrocinador dependem de uma relação formal de emprego e da vontade do empregador em desenvolver uma política de recursos humanos voltada para a proteção e o incentivo do seu quadro de profissionais. Um dos pressupostos desse tipo de plano é a participação do empregador no custeio do referido plano.

Já para os planos associativos, a relação entre as partes se dá mediante o vínculo associativo e não pelo vínculo empregatício. Por isso, tais planos são também conhecidos como Previdência Associativa. Esse tipo de previdência representa uma significativa evolução da cultura previdenciária brasileira. Isso, porque ela permite que entidades, como Conselhos Profissionais, Sindicatos, Cooperativas ou Associações ofereçam planos previdenciários a seus associados, ampliando o acesso de maior número de pessoas ao sistema.

A exemplo do que acontece com os planos tradicionais dos fundos de pensão, a Previdência Associativa também se orienta pelas regras gerais, subordinando-se, porém, a condições específicas, como:

- ❖ os planos devem ser estruturados necessariamente na modalidade de contribuição definida;
- ❖ os recursos para o plano de benefícios não se misturam com os recursos da entidade instituidora, a exemplo do que também já ocorre com os planos patrocinados, e
- ❖ a gestão do plano deverá necessariamente ser terceirizada.

Estatuto e Regulamento

Estatuto

Toda entidade fechada de previdência complementar tem um estatuto. O estatuto trata das regras básicas de organização da entidade, tais como: funcionamento do conselho deliberativo, da diretoria executiva e do conselho fiscal, seus respectivos níveis de competência, requisitos para sua composição, mandato etc. Sempre que se pretender fazer alguma alteração no estatuto, a mudança deverá ser objeto de aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade, homologada pelo patrocinador ou instituidor do plano e aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar.

Regulamento



Todo plano de benefícios tem um regulamento. O regulamento é o contrato do plano de previdência. Trata-se do documento que vai estabelecer as regras de funcionamento do plano de benefícios, disciplinando questões como:

- ❖ Benefícios oferecidos aos participantes;
- ❖ Condições de elegibilidade (idade mínima, etc.);
- ❖ Regras de carência;
- ❖ Hipóteses de ingresso e saída do plano;
- ❖ Base e formas de cálculo, de pagamento e de atualização dos benefícios;
- ❖ Data de pagamento dos benefícios;
- ❖ Requisitos para opção pelos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio;
- ❖ Fontes de custeio dos benefícios; e
- ❖ Data dos repasses das contribuições e cláusula penal na hipótese de atraso.

Importante

Qualquer alteração no estatuto ou regulamento de um fundo de pensão precisa ser previamente aprovada pela PREVIC. Todo plano de benefícios é inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios. O CNPB é uma espécie de “RG” do plano, que lhe dá mais visibilidade e segurança.

Investimento



Fundo de pensão é uma poupança privada com finalidade previdenciária. Os planos de previdência complementar são constituídos na forma de capitalização. Portanto, os aportes feitos para o plano de benefícios, seja pelo participante ou assistido, seja pelo patrocinador do plano, serão aplicados no mercado e comporão, de alguma forma, o valor do benefício.

Os recursos previdenciários investidos pelos fundos de pensão se submetem a limites máximos de aplicação, conforme regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional. Há hoje três segmentos de aplicação:

- ❖ Renda Fixa;
- ❖ Renda Variável;
- ❖ Imóveis;

Via de regra, nos planos de benefício definido (BD), as aplicações dos recursos do fundo de pensão devem alcançar a chamada “meta atuarial”, que consiste em obter retorno compatível com o índice de inflação e taxa de juros adotada pelo plano (inflação do período e rentabilidade real). Cada plano de previdência deve ter uma política de investimentos para seus recursos, levando em conta, necessariamente, o perfil de suas obrigações previdenciárias. Dessa forma, os investimentos do fundo de pensão devem estar em sintonia com as necessidades de liquidez do plano ao longo do tempo, sua meta atuarial, etc.

Todo investimento tem riscos. Portanto, cabe ao gestor dos recursos avaliar os riscos que está disposto a correr, em função do retorno desejado. É importante avaliar, também, quais são os agentes envolvidos em determinado investimento (administrador, corretora, parceiros do negócio, etc.), atentando para seu passado, idoneidade e credibilidade no mercado, se demonstra ter solidez ou não, além de outros aspectos igualmente importantes.

A título de ilustração, sem prejuízo de outros aspectos relevantes, o dirigente do fundo de pensão, ao aplicar recursos dos participantes e assistidos num fundo de investimento, deve estar atento às taxas cobradas (taxas de administração, de performance e de outros serviços), conteúdo do regulamento do empreendimento, ativos que o compõem, riscos do emissor e do gestor, potencial de retorno etc. As

decisões de investimentos do fundo de pensão devem estar devidamente fundamentadas e registradas. É importante que haja clareza quanto às competências de cada dirigente ou profissional. Além das regras estabelecidas pelos órgãos oficiais e pela legislação, é necessário que cada fundo de pensão tenha regras claras de conduta e de procedimentos para aplicação dos recursos previdenciários, levando em conta seu porte e modelo de gestão (administração própria dos recursos, administração terceirizada ou administração mista). É recomendável observar se o seu fundo de pensão tem seguido as boas práticas do mercado.

Por exemplo, no que diz respeito às operações com papéis de emissão privada (CDB, RDB e debêntures) ou pública (títulos do Tesouro Nacional), tem sido comum a adoção de operações por meio das chamadas “plataformas eletrônicas de negociação”(Cetipnet, Sisbex da BM&F e BovespaFix), que dão mais impessoalidade e transparência para os negócios realizados. É preciso sempre lembrar de que os recursos aplicados pelo fundo de pensão pertencem aos participantes e assistidos do plano de previdência. Esses devem exigir elevado nível técnico e padrão ético dos dirigentes do seu plano de previdência.

Hipóteses ou Premissas Atuariais

Para definir o montante das obrigações de um plano de benefícios e o custo para suportá-las, o atuário – profissional versado em cálculos matemáticos e estatísticos - adota as chamadas hipóteses ou premissas atuariais. As hipóteses atuariais têm relação direta com o custo do plano de benefícios e com seu equilíbrio, tendo em vista que uma premissa atuarial equivocada, que não guarda relação com a realidade do plano ou com o contexto em que este se insere, fará que as obrigações sejam incorretamente avaliadas, ensejando custeio inadequado do plano e, por consequência, provável ocorrência de déficit.

As premissas atuariais devem estar em harmonia com a massa de participantes e assistidos do plano de benefícios e, se for o caso, com a política de recursos humanos do patrocinador.

Exemplos de hipóteses atuariais:

- ❖ Tábua biométrica, que indica, por métodos estatísticos e matemáticos, quantas pessoas de determinado grupo vão sobreviver, falecer, adoecer ou se invalidar, em determinado período de tempo. Cabe ao atuário avaliar qual tábua mais adequada para cada caso, levando em consideração o perfil da massa de participantes do plano;
- ❖ Taxa de juros reais (no máximo 6%a.a.);
- ❖ Taxa de rotatividade;
- ❖ Taxa de inflação.

Tributação dos planos de previdência

Pessoa jurídica (fundo de pensão)

Com a Lei n.º 11.053, de 2004, os fundos de pensão deixaram de pagar, desde 1º de janeiro de 2005, imposto de renda sobre ganhos e rendimentos das aplicações de recursos previdenciários. Isso significa que a poupança previdenciária dos fundos de pensão, enquanto está sendo capitalizada, não se submete à tributação de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Pessoa física (participante ou assistido)

Tradicionalmente, os benefícios previdenciários pagos por fundos de pensão estão sujeitos à tabela convencional do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), com base em alíquotas progressivas (alíquota zero, 15%, (existe mais uma alíquota). ou 27,5%).

Com a Lei n.º 11.053, de 2004, e sua regulamentação, o participante de planos, na modalidade Contribuição Definida ou Contribuição Variável, pode optar, nos termos da legislação, por tratamento tributário diferenciado, com alíquotas regressivas, que podem variar de 35% a 10%, de acordo com o tempo de acumulação, valores e tempo de recebimento dos benefícios.

Dedução para as contribuições (IRPJ ou IRPF)

Os recursos aportados para o fundo de pensão, seja pelo patrocinador ou pelo participante, ou mesmo por terceiro em relação aos planos criados na modalidade de previdência associativa, são dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda, nos termos da legislação específica.

Fiscalização dos Fundos de Pensão

Controles Internos



Cada fundo de pensão é obrigado a estabelecer mecanismos de controles internos para melhor gerenciar os riscos inerentes às suas atividades. O objetivo de um fundo de pensão é administrar a poupança previdenciária dos participantes e assistidos do plano de benefícios e pagar benefícios previdenciários na forma do regulamento. Tudo que ameaçar tais objetivos pode ser considerado “risco”. Cabe, portanto, aos administradores do fundo de pensão, desenvolver e implementar formas de gerenciamento de riscos, tanto em relação aos recursos garantidores quanto ao passivo atuarial do plano de benefícios.

Os fundos de pensão deverão adotar princípios e regras de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por eles operados, de modo a assegurar pleno cumprimento de seus objetivos, como, por exemplo:

- ❖ Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Entidade devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados;
- ❖ Desenvolvimento de uma cultura de valorização dos controles internos;
- ❖ Promoção de conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos;
- ❖ Competência técnica e gerencial compatível com a exigência legal;
- ❖ Na contratação de serviços especializados de terceiros deverá ser buscada a otimização da relação custo/benefício;
- ❖ Todos os seus administradores deverão manter independência de atuação, buscando, permanentemente, a defesa dos interesses da Entidade;
- ❖ O responsável pela auditoria interna não poderá ser o mesmo responsável pelas demonstrações contábeis;
- ❖ As políticas de investimento, premissas e hipóteses atuariais, estabelecidas para períodos determinados, devem ser divulgados aos patrocinadores, instituidores e empregados do fundo de pensão e aos participantes e assistidos dos planos de benefícios, de modo a propiciar o empenho de todos na realização dos objetivos estabelecidos;

- ❖ O fundo de pensão deve divulgar, de forma clara e objetiva para os participantes e assistidos, informações sobre gastos com corretagens, consultorias, auditorias, honorários advocatícios etc.;
- ❖ Os sistemas de informações devem ser confiáveis e abranger todas as atividades do fundo de pensão;
- ❖ Conselho Fiscal deve emitir relatórios de controles internos, descrevendo a situação financeira e atuarial da entidade, pelo menos, semestralmente.

Patrocinador

O Patrocinador ou Instituidor do plano de benefícios também têm a obrigação de supervisionar e fiscalizar as atividades do fundo de pensão. No caso de plano de benefícios patrocinado por EMPRESA ESTATAL ou EMPRESA PÚBLICA, a legislação prevê, inclusive, a obrigatoriedade de o PATROCINADOR realizar Auditoria específica no plano de previdência por ele patrocinado, devendo seu resultado, seja ele qual for, ser comunicado à Secretaria de Previdência Complementar.

Auditoria Independente

A legislação obriga as entidades fechadas de previdência complementar a contratarem, uma vez por ano, auditores independentes, que possam atestar a exatidão das demonstrações contábeis, que devem espelhar a real situação patrimonial da entidade.

Em sintonia com a legislação aplicável aos auditores independentes, o fundo de pensão pode exigir que o auditor contratado se pronuncie também sobre vários outros aspectos.

Auditoria Atuarial e Auditoria de Benefícios

Além da auditoria independente, o fundo de pensão é obrigado a contratar, a cada cinco anos, uma auditoria atuarial e outra de benefícios. O objetivo da auditoria atuarial é verificar se as obrigações atuariais estão devidamente avaliadas e definidas. Portanto, a auditoria atuarial deve-se pronunciar sobre a adequação dos seguintes aspectos, entre outros:

- ❖ Tábua biométrica;
- ❖ Taxa de rotatividade;

- ❖ Taxa de juros e de inflação.

É importante que sejam claramente identificados os responsáveis pela gestão de cada uma das premissas adotadas pelo plano de previdência. O objetivo da auditoria de benefícios é verificar se o cálculo, a concessão e a correção dos benefícios estão ocorrendo em harmonia com a legislação e com as regras estabelecidas no regulamento do plano de benefícios.

Papel do Estado



O Estado regula o mercado de previdência privada, determinando padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial para os planos de benefícios das entidades de previdência complementar.

Também cabe ao Estado fiscalizar esse mercado. No caso das entidades fechadas de previdência complementar, a estrutura oficial de supervisão do Estado é integrada pelos seguintes órgãos: PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar: órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social, com atribuições de autorização (licença prévia) e fiscalização propriamente dita. Os Diretores da PREVIC são indicados pelo Ministro de Estado da Previdência Social e nomeados pelo Presidente da República. A PREVIC tem a seguinte estrutura:

- ❖ Diretoria Colegiada (formada pelos 5 diretores abaixo);
- ❖ Diretor-Superintendente;
- ❖ Diretor de Análise Técnica;
- ❖ Diretor de Fiscalização;
- ❖ Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos; e
- ❖ Diretor de Administração.

Sem prejuízo dos controles internos de cada fundo de pensão, cabe à Secretaria de Previdência Complementar atuar como órgão de supervisão, com as atribuições de examinar, previamente:

- ❖ Pedidos de aplicação de estatutos e regulamentos;
- ❖ Alterações de estatutos e regulamentos;
- ❖ Celebração de convênios de adesão;
- ❖ Transferência de gestão de planos;
- ❖ Retiradas de patrocínio pelas empresas.

CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar: órgão responsável pela regulação do setor, funcionando ainda como órgão recursal, responsável pela

apreciação de recursos interpostos contra decisões da PREVIC, versando sobre penalidades administrativas. O CNPC é composto por Governo (Ministérios da Previdência, Fazenda e Planejamento), por representantes de fundos de pensão, representantes de participantes e assistidos e de patrocinadores e instituidores de planos de previdência.

Regime Disciplinar

A Lei Complementar n.º 109, de 2001, e o Decreto n.º 4942, de 2003, estabelecem o regime disciplinar, em face de irregularidades que porventura venham a ser praticadas contra os planos de previdência operados por fundos de pensão. Quando constatadas irregularidades, cabe à Secretaria de Previdência Complementar aplicar as penalidades previstas em lei, sempre focando a pessoa física (administradores de fundos):

- ❖ **No campo administrativo** - advertência, multa, suspensão temporária ou inabilitação de dois a dez anos para o exercício de atividades em entidades de previdência complementar, companhias seguradoras ou no serviço público.
- ❖ **No campo civil** - indenização pecuniária, por ação ou omissão que tenham provocado prejuízos para o plano de previdência;
- ❖ **No campo penal** - responsabilização criminal por conduta ilícita.